



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2890., - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 3366 7955 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2021/CDESIGN

Processo nº 23067.023177/2021-48



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE DESIGN

Edital 01/2021 da Coordenação do Curso de Graduação em Design

A Coordenação do Curso de Design/CT convida os discentes do curso a participarem da seleção de bolsistas voluntários para colaborar com as atividades de celebração aos **10 anos do Curso de Design** do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, com o selo 10 anos de Design.

**1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

1.1. São objetivos do edital:

- I - promover a integração dos discentes em atividades práticas e complementares;
- II - contribuir para a formação acadêmica e profissional do discente;
- III - propor ações que contribuam para o acolhimento e promoção do Curso de Design.

**2. DA NATUREZA DAS BOLSAS VOLUNTÁRIAS**

2.1. As bolsas voluntárias terão duração de (01) um ano letivo, período que compreende os semestres 2021.1 e 2021.2 com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a serem cumpridas nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a especificidade de cada orientação. Perfazendo um total de 48 horas mensais voluntárias.

2.2. A vigência da bolsa encerra-se com a finalização das ações do selo 10 anos do Curso de Design ou no momento em que o vínculo do discente com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional.

2.3. É vedado a participação de:

- I - aluno especial;
- II - aluno em mobilidade acadêmica.

**3. DAS VAGAS E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS**

3.1. O processo seletivo dos bolsistas voluntários é de reponsabilidade dos professores orientadores conforme apresentado no Quadro 1.

3.2. As informações sobre a inscrição e dos bolsistas voluntários deve ocorrer de acordo com orientações constantes no ANEXO 1 deste edital.

3.3. As respectivas vagas seguem o Quadro 1:

Quadro 1 - Quantidade de vagas

Título da Vaga	Professor(a) Orientador(a)	Vagas
Bolsista Voluntário <b>10 anos do Curso de Design</b> – Escritório Modelo Ponto	Camila Bezerra Furtado Barros	1
Bolsista Voluntário <b>10 anos do Curso de Design</b> – Escritório Modelo Ponto	Mariana Monteiro Xavier de Lima	1
Bolsista Voluntário <b>10 anos do Curso de Design</b> – Coordenação do Curso de Design	Guilherme Philippe Garcia Ferreira	1

#### 4. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS**

4.1. Para pleitear a bolsa, os candidatos devem estar regularmente matriculados no curso de Design DAUD/CT/UFC, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, excetuando-se o interstício entre os semestres letivos.

4.2. Somente poderão ser bolsistas os discentes que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.

#### 5. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

5.1. São atribuições dos bolsistas selecionados:

I - Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas a ação comemorativa **10 anos do Curso de Design**, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - Enviar declaração de frequência mensal, entre os dias 20 e 30/31 de cada mês, com assinatura e carimbo do orientador responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista (formulário disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios>);

III - Comprometer-se a não acumular a bolsa voluntária com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

IV - Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa ou ação;

V - Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

VI - Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal da ação;

VII - Realizar atividades em Design de Serviços, Gráfico e Produto, vinculadas as ações do selo dos **10 anos do Curso de Design**, tais como: design editorial, webdesign, design de embalagem, design de identidade visual, design de artefatos.

5.2. A função de bolsista voluntário não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

#### 6. **DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

6.1. O desligamento do bolsista ocorrerá quando:

I - o discente voluntariamente desistir das atividades da bolsa voluntária, mediante assinatura do Termo de Desistência disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios>);

II - o vínculo do discente com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional;

III - identificada situação de acúmulo de bolsa com quaisquer outras atividades remuneradas;

IV - houver ingresso do discente em programa de mobilidade acadêmica;

V - ocorrer reprovação em algum dos componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado no semestre 2021.1 e 2021.2.

6.2. O orientador identificar que o discente não está cumprindo as atividades previstas ou a ausência frequente do bolsista nos trabalhos propostos, sem justificativa.

6.3. O desligamento do bolsista deverá ser comunicado à CGPA/PROGRAD até décimo dia do mês, por meio de expediente formal, com a indicação do substituto.

6.4. A indicação do substituto deverá acontecer somente nos meses de março e abril para o 1º semestre e no 2º semestre nos meses de agosto e setembro, caso aconteça o desligamento em mês posterior ao informado o projeto ficará sem a presença do bolsista até a chegada do próximo período de indicado para substituição.

#### 7. **DO RESULTADO**

7.1. O resultado dos bolsistas selecionados será divulgado pela Coordenação do Curso de Design, por meio do SIGAA, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Quadro 2 - Cronograma

Lançamento do Edital	17/05/2021
Inscrição dos discentes	18/05/2021 a 19/05/2021
Processo seletivo dos bolsistas	20/05/2021 a 21/05/2021
Divulgação dos resultados	24/05/2021

Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	25/05/2021 a 28/05/2021
Início das atividades dos bolsistas	A definir com o orientador
Término das atividades da bolsa	10/02/2022
Entrega do relatório de anual do projeto e relatório individual do bolsista	10/01/2022
Segunda chamada para projetos com vagas remanescentes	A definir
Processo seletivo dos bolsistas em segunda chamada	A definir
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado em segunda chamada	A definir

\*as datas poderão ser ajustadas conforme necessidade dos professores orientadores.

8. **DO CRONOGRAMA**

8.1. Os prazos referentes a este edital são listados no Quadro 2.

9. **DOS CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado da Coordenação do Curso de Design.

Fortaleza, 14 de maio de

2021.

Guilherme Philippe Garcia Ferreira  
Coordenador do Curso de Graduação em Design/CT/UFC

**ANEXO 1 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1. **PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

1.1. Enviar até **19/05/2021** o formulário preenchido, (<https://forms.gle/eiQii96nFjt8xkw46>) contendo histórico escolar, carta de motivação para trabalhar na ação e grade de horários livres.

1.2. Participar de entrevista agendada pelos orientadores no dia 20/05/2021.

2. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

2.1. Entrevista.

2.2. Desempenho acadêmico.

2.3. Disponibilidade de horários.

2.4. Interesse pelo tema do projeto.

2.5. Experiência prática.

3. **SOBRE A ATIVIDADE**

Título da Vaga	Professor(a) Orientador(a)	Requisitos
Bolsista Voluntário <b>10 anos do Curso de Design</b> – Escritório Modelo Ponto	Camila Bezerra Furtado Barros	Cursando no mínimo o 2º Semestre
Bolsista Voluntário <b>10 anos do Curso de Design</b> – Escritório Modelo Ponto	Mariana Monteiro Xavier de Lima	Cursando no mínimo o 2º Semestre
Bolsista Voluntário <b>10 anos do Curso de Design</b> – Coordenação do Curso de Design	Guilherme Philippe Garcia Ferreira	Cursando no mínimo o 2º Semestre. Diferencial: conhecimento em <i>WordPress</i>



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PHILIPPE GARCIA FERREIRA, Coordenador de Graduação**, em 18/05/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1953776** e o código CRC **EBEFA82D**.

